



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 407, DE 04 DE JULHO DE 2016.

“Designa servidora para cumprimento de tutelas judiciais de urgência e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NEUSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social para dar cumprimento a tutelas de urgência deferidas nos autos de Ação de Obrigação de Fazer nº 1286-14.2016.811.0020 e 1190-96.2016.811.0020 (2ª Vara Cível de Alto Araguaia), ambos ajuizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, tendo por objetivo a realização de cirurgias bariátricas de urgência dos munícipes, Florisvaldo de Souza Porto Neto e Alessandra Dias de Moraes.

§1º A servidora designada fica responsável pelo acompanhamento e prestação de assistência integral aos munícipes supracitados pelo tempo que se fizer necessário, com vistas a atender as seguintes necessidades: estadia, alimentação, transporte, bem como realização de exames, consultas e demais procedimentos médicos que se fizerem necessários para a efetiva realização das respectivas cirurgias bariátricas.

§2º A servidora designada fica responsável pela realização dos pagamentos de todos os procedimentos acima referenciados, devendo realizar posterior prestação de contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Para fins de prestação de contas, somente serão admitidos recibos devidamente identificados com CPF e Registro do Profissional da saúde que realizou o atendimento e Notas Fiscais em nome dos aludidos pacientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de julho de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal